Dossiê da emenda Pix 202539260003

Plano de ação 09032025-2-085977 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 15.552.110,79 empenhados com recursos de emendas Pix (71% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Alberto Neto
Beneficiário	ESTADO DO AMAZONAS (AM)
Município / IBGE	- / 1300000
População (IBGE)	4360926
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Objetivo Geral: Promover a melhoria das condições de conforto térmico e ambiental nas escolas da rede pública estadual do Estado do Amazonas, por meio da aquisição de equipamentos de climatização, visando favorecer o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas em um ambiente adequado e saudável: Objetivos Específicos: 1. Adquirir equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado, climatizadores, ventiladores industriais, entre outros) conforme a necessidade das unidades escolares beneficiadas. 2. Contribuir para a melhoria da infraestrutura física das escolas, tornando os espaços de ensino mais adequados e confortáveis para estudantes, professores e servidores. 3. Reduzir os impactos das altas temperaturas e da umidade característica da região amazônica sobre o desempenho e o bem-estar da comunidade escolar. 4. Apoiar a execução das atividades pedagógicas e administrativas em ambientes mais salubres, favorecendo a concentração, o aprendizado e a produtividade. 5. Fortalecer as políticas públicas estaduais de valorização da educação, por meio de investimentos em infraestrutura que promovam qualidade e permanência escolar.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539260003 de Capitão Alberto Neto

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB008101

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 51.845,09 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentement

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.846.562-**)

Análise: O documento trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do FNDE/PNAE, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split e similares) para conforto térmico em escolas. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 51.845,09) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda analisada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04312419000130/2026/36

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 195.759,31 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentement

Fornecedor: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES, PRODUTORES E PESCADORES ARTESANAIS DE ATALAIA DO NORTE - AM (AAPPAAN) (61663178000107)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (PNAE/FNDE), enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de equipamentos de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs e similares). Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 195.759,31) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Indício de incompatibilidade de objeto, sem caracterização de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04312419000130/2026/48

[pncp_contrato] 2026-09-29 - R$ 75.529,37 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentement

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AGROEXSPO (11840914000187)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (PNAE/FNDE), enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado tipo split 24.000 BTUs e similares) para conforto térmico em escolas. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 75.529,37) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de documento sem relação aparente com a emenda, o que não constitui por si prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04312419000130/2026/261

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 203.384,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e da Comunicação, sendo: (ID-98702) Tela de Projeção (32 unidades); e, (ID-149566) Projetor Multimídia (21 unidades), para atender a Coordenadoria Distrital de Educação 3 e as salas de professores das Unidades Escolares, localizadas em Manaus/AM, bem como ao Centro de Educação de Tempo Integral João Carlos Pereira dos Santos, localizado em Tabatinga/AM, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, por meio das Emendas Parlamentares n

Fornecedor: WILLIAM L. J. SOBRINHO -ME (05630915000102)

Análise: O objeto do contrato trata de telas de projeção e projetores multimídia (equipamentos de TIC), enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado split 24.000 BTUs e similares). Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 203.384,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda declarada; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04312419000130/2025/78

[pncp_contrato] 2026-04-15 - R$ 341.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição de material, sendo: (ID-92654) Vassoura, piaçava (40.000 Unid.) para atender as Escolas Estaduais da capital e do interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, conforme Memo. n°. 079/2025-GESUP/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 554/2026-ASSJUR e especiações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste.

Fornecedor: V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA (27720570000102)

Análise: O objeto do contrato é a aquisição de vassouras de piaçava, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de equipamentos de

climatização (aparelhos de ar-condicionado, climatizadores, ventiladores industriais). Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 341.200,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04312419000130/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85977/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85977/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85977/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539260003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.